



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 375 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 372, de 25 de março de 2026 e nº 373, de 25 de março de 2026, que se referem ao Processo SEI nº 3555406.421.00007771/2026-82, em especial a nomeação de Comissão Processante e ao afastamento cautelar e preventivo de servidor público municipal.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 3555406.421.00007771/2026-82;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 372, de 25 de março de 2026 e nº 373, de 25 de março de 2026, que dispõem, respectivamente, sobre a nomeação de Comissão Processante e o afastamento preventivo e cautelar do servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj